



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Ofício P 0023/0359-2025
RF/al.

Guaratinguetá, 31 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0012-2025**, de autoria da Mesa Diretora, que confere nova redação ao Anexo I da Lei nº 4.820, de 09 de março de 2018, com suas alterações, **aprovado, por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário**, em Sessão Ordinária realizada a 31 de março de 2025.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do
mais alto apreço.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

